

11.1 — A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$

11.2 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na actual redacção.

11.3 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de selecção seguinte.

12 — As actas do júri em que constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série no *Diário da República* e, ainda, afixada em local visível e público nas supra-referidas instalações do ICNB, I. P.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

205031633

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 16280/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista do pessoal da Direcção-Geral da Saúde que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2011:

João António Feliciano, Assistente Graduado da Carreira Médica de Clínica Geral, em 01.01.2011 — Escalão 2, Índice Remuneratório 170;

Maria Susana Craveiro Cabrinha, Assistente Técnica, em 01.02.2011 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;

Maria Rosa Tomás Pedrosa, Assistente Técnica, em 01.03.2011 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;

António Manuel do Nascimento Carrasco, Técnico Superior, em 01.07.2011 — Entre a 6.ª e a 7.ª Posição Remuneratória;

Maria Clarisse Domingues Arsénio, Assistente Técnica, em 01.08.2011 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;

Maria João Rebelo Quintela, Assistente Graduada da Carreira Médica de Clínica Geral, em 01.08.2011 — Escalão 3, Índice Remuneratório 175.

11 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.

205030086

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Despacho (extracto) n.º 10525/2011

Por despacho de 27 de Junho de 2011 do Vogal do Conselho Direcção da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, e nos termos do artigo 41.º da lei do Orçamento, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a prorrogação das mobilidades internas para o exercício de funções na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, até 31 de Dezembro de 2011, às Técnicas de Diagnóstico e Terapêutica — área de Análises Clínicas e Saúde Pública pertencentes ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, respectivamente:

Alzira Dias Capela Cordas

Helena Isabel Rodrigo Lages

16 de Agosto de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205031414

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10526/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actualizada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugados com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2011, de 1 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Subdelego no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida, com a faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas para a prática de todos os actos respeitantes aos procedimentos abertos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2011, de 1 de Agosto, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares e cantinas dos estabelecimentos de educação da rede do Ministério da Educação e Ciência integrados nas áreas geográficas das Direcções Regionais do Norte (DREN), do Centro (DREC) e de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), no ano lectivo de 2011-2012.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, nomeadamente, a competência para a prática de todos os actos respeitantes aos procedimentos de cada uma das Direcções Regionais de Educação, especialmente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri dos concursos, proferir os actos de adjudicação, aprovar as minutas e assinar os contratos a celebrar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205027649

Despacho n.º 10527/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Margarida dos Santos Mendes Boto Machado Lourenço Rebelo para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da comunicação social, em regime de comissão de serviço, para o efeito requisitada à Público — Comunicação Social, S. A.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A ora nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação durará enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo, todavia, ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2011.

12 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205027973

Despacho n.º 10528/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Adelaide Maria Martins Andrade Silva para prestar colaboração no meu Gabinete, na área jurídica, em regime de comissão de serviço.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A ora nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação durará enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo, todavia, ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2011.

12 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205028045